

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 66/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 65/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 65/2000-E, pelo qual seu autor pretende estabelecer a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto contempla as metas prioritárias a ser cumpridas no Município a partir de 2001.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 17 de novembro de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver^a. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller